

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
 Página 01/01
FED02320200036

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		2.Solicitação número/ano* TA044/20	
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000			
4.Telefone: (21) 2634-8984	5.Fax: (21) 2634-8984	6.Email:	7.CNPJ: 68760693000154
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 3075 - 3	9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [4.6]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Tiro com Arco - 13º Campeonato Brasileiro Inf., Cad. e Juvenil		12.Data do Início da Execução: 01/10/2020 13.Data do Final da Execução: 31/01/2021	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
INSS TERCEIROS Recolhimento tributário obrigatório			R\$ 3.600,00
PASSAGENS Deslocamento da equipe até o local do evento			R\$ 19.500,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagem para os árbitros e presidente			R\$ 9.000,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Ajuda de custo para os árbitros			R\$ 4.280,00
SERVICOS DE INFORMATICA Serviço especializado de controle e divulgação dos resultados exigidos pela federação internacional			R\$ 5.000,00
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS Pagamento dos funcionários do evento			R\$ 16.000,00
UNIFORMES VESTUARIO E ACESSORIOS Uniforme para o staff durante o evento			R\$ 4.500,00
ALUGUEL DE VEICULOS Transporte para aqueles que trabalharão no evento			R\$ 6.000,00
ALIMENTACAO Fornecimento de recipientes com água individualizados para todos no evento			R\$ 3.000,00
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 01/10/2020			
17.Total Geral		R\$ 70.880,00	
18.Cidade e data: MARICA, 18/09/2020 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 18/09/2020 21.Assinatura do responsável do COB:	
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN		COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL	
Este documento foi assinado eletronicamente		Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

FED02320200036

3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
4.6. Participação em Eventos Desportivos

Total Geral =	R\$ 19.500,00
----------------------	----------------------

Este documento foi assinado eletronicamente

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

FED02320200036

3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
4.6. Participação em Eventos Desportivos

Total Geral =	R\$ 9.000,00
----------------------	---------------------

Este documento foi assinado eletronicamente

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
Formulário

FED02320200036

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO	Título do Projeto: Tiro com Arco - 13º Campeonato Brasileiro Inf., Cad. e Juvenil	Cód. Controle: TA044/20
--	---	-----------------------------------

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [4.6]

1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento
 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto

2.3. Formação de Recursos Humanos
 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento

3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
 4.6. Participação em Eventos Desportivos

Nome	Cargo	Observação
ALEXANDRE AUGUSTO CÉSAR	Árbitro	R\$ 1.500,00
ALEXANDRE MENDES PATRICIO	Árbitro	R\$ 1.500,00
ALEXANDRE VECCHIO PASSERINI	Árbitro	R\$ 1.500,00
ALTANIR DE SA PORTO	Apoio	R\$ 1.000,00
ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	Árbitro	R\$ 1.500,00
ANA LUIZA DE MESQUITA PINTO SOUZA	Árbitro	R\$ 1.500,00
anacleto paulo ferreira da silva	Apoio	R\$ 1.000,00
ANDRE CASTRO FIGUEIREDO	Árbitro	R\$ 1.500,00
CLÓVIS CAMPOS	Árbitro	R\$ 1.500,00
HERLANDESON MARQUES BARBOSA	Apoio	R\$ 1.000,00
LUIZ LAURENTINO DA SILVA FILHO	Árbitro	R\$ 1.500,00
RAPHAEL PEREIRA OLIVEIRA BRANDÃO	Atleta / Apoio	R\$ 1.000,00

Solicitado em: 18/09/2020

Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

Este documento foi assinado eletronicamente

Assinatura do responsável do COB:

UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES

Este documento foi assinado eletronicamente

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5305106	CONF- PREPARACAO TECNICA
Projeto	208159	[4.6] ORG DE COMPETICOES NACIONAIS
Conta Orçamentária	420212	SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS

Observações: 1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
 2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ -
24900000
Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 70.880,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 70.880,00 (Setenta Mil Oitocentos e Oitenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 3075-3, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **TIRO COM ARCO - 13º CAMPEONATO BRASILEIRO INF., CAD. E JUVENIL**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2020

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança